



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - IFG - CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

EDITAL 006/2021 - PROGRAMA APOIO DIDÁTICO CONECTIVIDADE - Julho/2021

RESULTADO PARCIAL - INSCRIÇÕES JULHO

MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO PARCIAL	PENDÊNCIAS
20191130020183	Enfermagem		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130040158	Análises Clínicas		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130010100	Pedagogia		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130030063	Nutrição e Dietética		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130040166	Análises Clínicas		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130010160	Pedagogia		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130030039	Nutrição e Dietética		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130050056	Vigilância em Saúde		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20202130010322	Pedagogia		INSCRIÇÃO DEFERIDA
20211130030110	Nutrição e Dietética	Inscrição Indeferida	Anexo I (Declaração de necessidade de equipamento de informática), Comprovação das despesas familiares, declaração de ausência de renda da irmã, declaração de renda da mãe sem assinatura.
20211130050110	Vigilância em Saúde	Inscrição Indeferida	Anexo I (Declaração de necessidade de equipamento de informática), Documentos dos membros da família, comprovação das despesas familiares, declaração de ausência de renda e carteira de trabalho da mãe.
20211130050170	Vigilância em Saúde	Inscrição Indeferida	Comprovante das despesas familiares (incluindo aluguel).
20211130040271	Análises Clínicas	Inscrição Indeferida	Anexo I (Declaração de necessidade de equipamento de informática), Comprovação da renda da mãe e do irmão(ausência), Identidade dos membros da família frente e verso), comprovação das despesas familiares.
20211130030330	Nutrição e Dietética	Inscrição Indeferida	Anexo I (Declaração de necessidade de equipamento de informática), Declaração de ausência de renda e carteira de trabalho do pai e da irmã, comprovação das despesas familiares.

Os (as) estudantes selecionados (das) para o Programa Apoio Didático – Conectividade serão atendidos (das) por meio do empréstimo de tablets, mediante assinatura de termo de empréstimo.

O (a) estudante estará obrigado a zelar pelos equipamentos e utilizá-los de forma adequada;

O (a) estudante deverá devolver à unidade acadêmica os equipamentos quando do retorno das atividades presenciais ou quando os equipamentos forem por esta solicitados, em perfeitas condições.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST**, em 27/07/2021 08:33:32.
- **Ingrid Aline de Jesus Goncalves, GERENTE - SUB-CHEFIA - OES-GPPGE**, em 26/07/2021 20:41:23.
- **Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros, ASSISTENTE SOCIAL**, em 26/07/2021 19:51:56.
- **Clarice Gomes das Neves, ASSISTENTE SOCIAL**, em 26/07/2021 19:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184138

Código de Autenticação: 1c309c8554



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290

(62) 3237-1869 (ramal: 1869)